



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

**EDITAL Nº 01/2022/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
RETIFICAÇÃO Nº 01**

CHAMADA PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Chamada Pública n.º 04/2022 para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006, com dispensa de processo licitatório, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com fulcro no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, do art. 24 da Resolução FNDE/CD nº 26/2013.

1. ONDE SE LÊ

24. CRONOGRAMA

Nº	AÇÃO	DATA
1	Divulgação da Chamada Pública	04/02/2022
2	Entrega dos envelopes	09/02/2022 à 28/02/2022
3	Sessão pública e abertura dos envelopes	04/03/2022
4	Resultado da seleção	08/03/2022
5	Recursos	09/03/2022 à 11/03/2022
6	Resultado final do processo de seleção	15/03/2022
7	Homologação do resultado	16/03/2022
8	Assinatura do contrato	18/03/2022
9	Entrega do produto	Conforme calendário escolar (Será solicitado semanalmente pela administração respeitando-se as quantidades contidas na fração de entrega semana - Anexo I - Projeto Básico)

2. LEIA-SE

24. CRONOGRAMA

Nº	AÇÃO	DATA
1	Divulgação da Chamada Pública	04/02/2022
2	Entrega dos envelopes	09/02/2022 à 28/02/2022
3	Sessão pública e abertura dos envelopes	04/03/2022
4	Resultado da seleção	08/03/2022
5	Recursos	09/03/2022 à 11/03/2022
6	Resultado final do processo de seleção	15/03/2022
7	Homologação do resultado	16/03/2022
8	Assinatura do contrato	18/03/2022
9	Entrega do produto	Conforme calendário escolar (Será solicitado semanalmente pela administração respeitando-se as quantidades contidas na fração de entrega semana - Anexo I - Projeto Básico)

MARCELO ALVES TERRA

Diretor geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 21/02/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1536619** e o código CRC **1D831C6D**.

Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br